

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   09   2016	16h58min	16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 16ª  
(DÉCIMA SEXTA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária, de 6 de setembro de 2016.

Convido a Deputada Telma Rufino para secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul do Setor Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   09   2016	16h58min	16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado em segundo turno.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 71, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 766, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quando eu cheguei, já havia terminado a reunião dos Colégios de Líderes. Eu estava consultando aqui o Deputado Prof. Reginaldo Veras e o Deputado Prof. Israel, e há um projeto relativo ao Simples Candango, o Projeto de Lei nº 1.165, de 2016. Eu queria consultar V.Exa. sobre se houve entendimento para votação. O projeto é importante para o setor produtivo, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Consulto aos líderes se é possível incluirmos na pauta o Item nº 164, que é o projeto em questão, o Projeto de Lei nº 1.165?

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, foi acordado no Colégio de Líderes da semana passada que esse projeto já entraria na pauta desta semana, então já houve uma discussão na semana passada.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Não havendo nenhuma

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   09   2016	16h58min	16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	3

objeção, incluo o projeto como item extrapauta para fazermos sua votação.

Item extrapauta:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.165, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “revoga a Lei nº 4.006, de 17 de agosto de 2007, que estabelece valores fixos mensais para o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS devido por microempresa optante do Simples Nacional, na forma do art. 18, § 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências”.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu não me lembro de esse projeto ter sido acordado para votação, não. Eu quero alertar aqui a todos os Deputados presentes aqui no plenário e quero alertar também ao representante do setor produtivo que está aqui que esse projeto acaba com o Simples Candango. Deputada Sandra Faraj, que também é representante do setor produtivo, nós já renovamos esse projeto aqui por duas vezes. Esse projeto revoga o Simples Candango, ou seja: aumento de imposto para o empresário.

Quero deixar claro aqui o que o governo está procurando fazer o crime que ele está fazendo: mais uma vez, aumentando imposto para os empresários, que já estão sofrendo tantos problemas aqui no Distrito Federal, já com a alta carga tributária que se paga, com a alta violência. Nós já tivemos aqui, só até maio deste ano, mais de 7 mil CNPJs baixados. Talvez, com a votação disso aí, possamos baixar mais CNPJs ainda.

Então, eu quero alertar ao Plenário, aos Deputados e aos representantes aqui da Fecomércio, do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Distrito Federal também, que essa votação acaba com o Simples Candango e aumenta mais ainda os impostos que os empresários pagam.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, essa proposição está revogando a Lei nº 4.006, de 2007, que fixou os valores de ICMS para as empresas com faturamento até 120 mil reais ao ano.

Naturalmente, essa lei acabou ficando um tanto quanto defasada. Nós precisamos votar, a nossa comissão, inclusive, já a votou, temos essa discussão

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   09   2016	16h58min	16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	4

acumulada. Entretanto, é importante que os Deputados tenham absoluta consciência da magnitude da propositura e do impacto que ela representa.

Eu tenho uma posição um pouco diferente da do Deputado Rafael Prudente, mas entendo que ela naturalmente faz um ajuste necessário do ponto de vista da contribuição. Eu não sou daqueles que acha que toda contribuição tributária é desonesta. Desonestidade há em ambos os lados.

Então, eu acho que, se os relatores têm condições de fazer o debate aprofundado, acho muito pertinente. Esse assunto já foi debatido, e essa matéria já foi aprovada na nossa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Então, apenas alerta aos colegas: realmente precisamos ter compreensão da amplitude do impacto dessa matéria.

Então, eu deixo aqui as considerações aos colegas. Da nossa parte, assim como votamos na comissão, não tenho dificuldade de votar a matéria, mas é bom que se tenha a clareza da magnitude e extensão dela.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Há necessidade de que a Comissão de Constituição e Justiça se manifeste a respeito do projeto.

Designo o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, permita-me uma preliminar em questão de ordem. V.Exa. designou-me para dar o parecer ao PL. V.Exa. sabe que eu tenho, já por várias vezes, me colocado em oposição a votarmos projetos aqui neste Plenário sem passarem pelas comissões, sem o esgotamento dos meios das comissões. De maneira que eu queria, a partir desse dado, sugerir a V.Exa. que ele pudesse passar naturalmente pela CCJ. É uma sugestão pela comissão: que fosse distribuído hoje ainda, passasse pela CCJ e que merecesse o debate na comissão.

Sra. Presidente, ainda fico sabendo aqui pela assessoria que ele não foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça por um equívoco na distribuição.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Exatamente. Foi um equívoco.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a pedido do Deputado Joe Valle, eu, que estou exercendo a liderança do Bloco Sustentabilidade e Trabalho, peço a V.Exa. que nós deixemos a análise desse

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   09   2016	16h58min	16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	5

projeto para a próxima semana. O Deputado Joe Valle, que é um atuante Deputado no setor produtivo, não está seguro em relação à votação desse projeto. Como é uma praxe do nosso bloco, não havendo segurança pela unanimidade, pedimos a V.Exa. que o retire da pauta e coloque-o na próxima semana, caso os Líderes concordem.

Obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, naturalmente, esse projeto tem duas vertentes. Para o faturamento até 112 mil reais, há uma queda da contribuição tributária; e, para um faturamento superior a 112 mil até 120 mil reais, há um crescimento no faturamento.

Então, na realidade, o projeto beneficia quem tem um menor faturamento e penaliza um pouco mais quem tem um faturamento maior. Mas há que se convir também que muitos que declaram 120 mil e normalmente o seu faturamento é maior do que isso. É importante ter claro que não há apenas peso, há também ganhos para outras partes da atividade econômica. Precisamos ver esse encontro de contas.

Na realidade, nós não temos dificuldades com o projeto, mas respeito os colegas que querem se aprofundar na matéria. Muito obrigado.

DEPUTADO JOE VALLE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu concordo com os colegas e acho que essa é uma questão de discussão mesmo. Enquanto a gente não esgotar essa pauta e houver dúvidas, eu acho que se pode postergar, até porque uma ou duas semanas não vão alterar essa arrecadação que o governo está fazendo.

A minha dúvida sempre é: como nós temos vários entendimentos, qual é o entendimento que neste momento vai beneficiar a cidade? Nós estamos em um momento em que há 303 mil desempregados; com esse número de desempregados, não há perigo de dar certo a cidade. Toda forma de incentivo – ou toda forma de desincentivo – ao setor produtivo tem de ser repensada. Por isso, eu estou com dúvidas e pedi ao meu Líder, como peço aos meus colegas, essa possibilidade de nos debruçarmos sobre o projeto para votarmos com bastante consciência, no sentido de melhorar a qualidade de vida nessa cidade.

(Assume a Presidência o Deputado Juarezão.)

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   09   2016	16h58min	16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	6

DEPUTADA TELMA RUFINO (Sem Partido. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão, como itens extrapauta, dos projetos e das moções de Deputados que constam na Ordem no Dia.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Acato.

Não havendo acordo para votar o Projeto de Lei nº 1.165, de 2016, passaremos para o próximo item.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em segundo turno, com redação final, do Projeto de Lei nº 222, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Deficiente Visual e dá outras providências”.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   09   2016	16h58min	16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	7

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Estão presentes 12 Deputados. Há 12 ausências. Não há *quorum* para deliberação.

Declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 17h16min.)